



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 102/2020-PGM/ADM

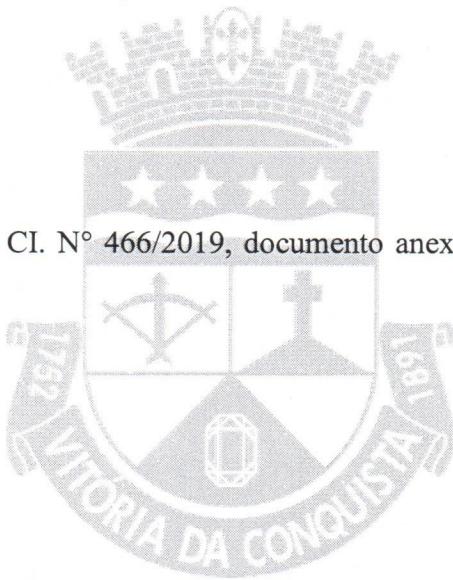
Vitória da Conquista, 26 de março de 2020.

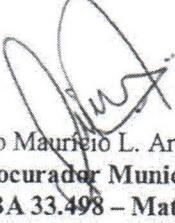
A Sua Excelência o Senhor
Adinilson Pereira
Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 466/2019, documento anexo, em atenção à Indicação de n° 1524/2019.

Atenciosamente,




Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público



CI Nº. 466/2019

Vitória da Conquista, 09 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício I. Araújo Jr.

Procuradoria Geral do Município – PGM/Cível

PMVC

Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da CI nº 659/2019-PGM/ADM, (**Indicação-1524**), a Coordenação de Transporte Público encaminhará uma equipe técnica ao local para verificar.

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos

Atenciosamente,

Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público